

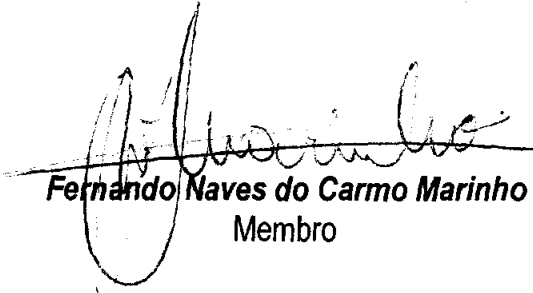
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESAS**Processo nº: 201000047002470****Interessado: TECNO CONSTRUTORA LTDA.****Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Contratação de Técnico Especializado.**

DESPACHO Nº 0265 CAD/2010. Tratam os autos de **Dispensa de Licitação** em favor da empresa **Tecno Construtora Ltda.**, destinado à cobertura de despesa referente à contratação de técnico especializado para elaboração de Projeto de Sistemas de Retenção e Infiltração de Águas Pluviais da nova sede administrativa deste Tribunal, visando atender solicitação formulada pela Divisão Administrativa (fls. TCE 001), a pedido da **2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia** deste Tribunal (fls. TCE 002).

O montante da despesa, após a apuração dos orçamentos, foi fixado em **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

Visto que há disponibilidade orçamentária e financeira condizente com o Plano Plurianual 2008-2011 deste Tribunal, informada às fls. TCE 012, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à realização da supracitada despesa, encaminhando o processo à superior deliberação do Senhor Presidente.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESAS (Portaria nº 027/2009) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 de agosto de 2010.



Fernando Naves do Carmo Marinho
Membro

Aélson Nascimento
Membro



Fernando Xavier da Silva
Membro